

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 2011 de 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 008/24-CEE/RO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Elvira Mauriene Velasco França, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Milva Valéria Garbellini e Silva, para realizar visita técnica ao Instituto Educacional Alencar Freitas, em Porto Velho, que requer Reorganização para a implantação do Ensino Médio, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2023, objeto do Processo n.º 067/22-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 22/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046062503** e o código CRC **957779AD**.